

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Santana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Diretor Executivo, João Carlos da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE**, e;

LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, sediada na Rua 15, s/n, Qd. 44, Lt. 01 e 14, Jardim Santo Antônio, Goiânia – Goiás, CEP 74.853-280, inscrita no CNPJ nº 13.530.225/0063-02, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Virginia Inês Falcon Barbosa, brasileira, solteira, advogada, portador do CPF/MF de nº 318.428.105-10 e do RG de nº 01.604.854-79, expedida pela SSP/BA, residente na Rua da Graça, nº 292, Apartamento 1.601, Edifício Mansão Bernardo Martins Catharino, Graça, Salvador - BA, CEP 40.150-055, doravante denominado **CONTRATADO**;

Considerando que as partes firmaram em 10/02/2017 contrato de Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação hospitalar, como fornecimento de insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições para o Condomínio Solidariedade – CS/ISG de nº 004/2017, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0015/2017;

Considerando o 1º aditivo, firmado em 03/03/2017, conforme Processo Administrativo nº 0068/2017;

Considerando o 2º aditivo, firmado em 07/02/2018, conforme Processo Administrativo nº 0023/2018;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0011/2019;

Considerando a necessidade de prorrogação contratual para que as formalidades impostas à **CONTRATANTE** sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando à escorreita prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

Página 1/6

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 004/2017, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, com o fornecimento de insumos necessários, incluindo elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 10/02/2017.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/02/2019 e finalizando-se em 11/02/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral e/ou Superintendência da CONTRATANTE e encontra amparo legal no parágrafo 2º, artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do Estado de Goiás do Instituto Sócrates Guanaes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante depósito o valor mensal estimado de R\$ 74.261,40 (Setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), sendo que o valor poderá sofrer alterações para mais ou para menos, conforme consumo mensal, tendo como base os valores unitários dispostos abaixo e no anexo I:

Refeições Casa de Apoio		
Und	Especificações dos Produtos/Serviços	Valor Unitário
Unid	Desjejum	R\$ 7,95
Unid	Almoço	R\$ 21,90
Unid	Lanche	R\$ 7,95
Unid	Jantar	R\$ 21,90
Unid	Ceia	R\$ 11,00
Funcionários e Colaboradores		
Und	Especificações dos Produtos/Serviços	Valor Unitário
Unid	Desjejum	R\$ 7,95
Unid	Almoço	R\$ 21,90
Unid	Lanche	R\$ 7,95
Unid	Jantar	R\$ 21,90

3.2. Já estão incluídos no preço todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução destes, das responsabilidades e obrigações do CONTRATADO, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:



- (a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços;
- (b) Despesas e encargos financeiros;
- (c) Todos os custos decorrentes de tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, amortização dos equipamentos, materiais de uso e consumo nas atividades auxiliares, equipamentos de proteção individual (EPI), juros, lucros e riscos, improdutividade dos equipamentos e perdas de qualquer natureza;
- (d) Despesas oriundas de marcas, patentes e direitos de propriedade intelectual em geral.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 004/2017, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2019.

Terêncio Sant'ana Costa

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46

João Carlos da Silva Sampaio

Virgínia Falcon Barbosa
LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 13.530.225/0001-00
Por: Virgínia Inês Falcon Barbosa

Testemunhas:

Nome:

CPF: 306 605 17515

Nome: 01362202016035
CPF: 00200321144

Nome: MARCOS WILSON
CPF: 023.344.58.12

Nome: Antonio Durval de O. Borges

CPF: 194.344.401-00



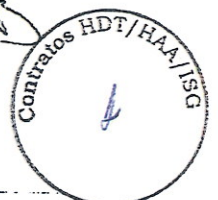


ANEXO I

VALORES OUTRAS REFEIÇÕES

TABELA DE PREÇOS OUTRAS REFEIÇÕES:

ITEM	REFEIÇÕES /ALIMENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	Abacate	Kg	R\$ 13,00
2	Abacaxi	Kg	R\$ 12,00
3	Achocolatado em pó dietético	kg	R\$ 20,00
4	Achocolatado em pó	kg	R\$ 18,00
5	Açaí Polpa congelada	100g	R\$ 2,50
6	Açúcar cristal	Kg	R\$ 8,00
7	Adoçante dietético pó	sachet	R\$ 0,50
8	Adoçante dietético (frasco 100ml)	frasco	R\$ 6,00
9	Água de coco 200ml	und	R\$ 2,50
10	Água Mineral Garrafa 20 litros	Und	R\$ 17,50
11	Água Mineral Garrafa 1,5 litros	Und	R\$ 3,60
12	Água Mineral Garrafa 0,5 litros	Und	R\$ 1,50
13	Ameixa	Kg	R\$ 9,00
14	Ameixa seca	Kg	R\$ 65,00
15	Azeite de oliva	Litro	R\$ 18,00
16	Arroz Preparado	Kg	R\$ 8,00
17	Banana	Kg	R\$ 10,00
18	Biscoitos diversos	Kg	R\$ 15,00
19	Bebidas à base de soja	Litro	R\$ 9,70
20	Bolo dietético	Kg	R\$ 40,00
21	Café Preto Preparado	Litro	R\$ 8,00
22	Caldo	Litro	R\$ 15,00
23	Canjica	Litro	R\$ 8,00
24	Caqui	Kg	R\$ 20,00
25	Carne de aves preparada	Kg	R\$ 30,00
26	Carne de pescado preparada	kg	R\$ 42,00
27	Carne de bovino preparada	kg	R\$ 38,00
28	Chá preparado	Litro	R\$ 6,00
29	Coalhada integral ou desnatado	Litro	R\$ 16,50
30	Coquetel de frutas laxativo	Litro	R\$ 16,00
31	Creme de Frutas	Litro	R\$ 16,00
32	Doces à base de leite (pudim, mousse)	Kg	R\$ 20,00
33	Doce de leite em pasta	Kg	R\$ 20,00
34	Doce de fruta em pasta	kg	R\$ 22,00
35	Doce de fruta em calda	kg	R\$ 28,00
36	Doce dietético	kg	R\$ 22,50
37	Escaldado Preparado	Kg	R\$ 40,00
38	Farináceos	Kg	R\$ 24,00
39	Farinha de mandioca	Kg	R\$ 5,00
40	Farofa	Kg	R\$ 25,00
41	Feijão Preparado	Kg	R\$ 20,00



42	Fórmula Láctea	Litro	R\$	30,00
43	Gelatina de Frutas	Litro	R\$	9,00
44	Gelatina Diet	Litro	R\$	14,00
45	Geléia de Frutas	Kg	R\$	35,00
46	Geléia de Frutas Diet	Kg	R\$	45,00
47	Gelo Mineral	Kg	R\$	4,40
48	Goiaba	Kg	R\$	16,00
49	logurte Diet (até 200g)	Und	R\$	2,80
50	logurte de polpa de frutas (até 200g)	und	R\$	1,50
51	Laranja	Kg	R\$	4,60
52	Leite desnatado	Litro	R\$	4,80
53	Leite Achocolatado	Litro	R\$	6,00
54	Leite com Café	Litro	R\$	8,10
55	Leite com 90% menos lactose	Litro	R\$	7,90
56	Leite Integral UHT	Litro	R\$	5,00
57	Leite condensado (lata 200g)	Und	R\$	5,00
58	Leite fermentado (80ml)	Und	R\$	2,00
59	Leite integral em pó (400g)	Und	R\$	4,00
60	Limão Taiti	Kg	R\$	5,00
61	Macarrão Preparado	Kg	R\$	22,00
62	Maçã	Kg	R\$	15,00
63	Mamão	Kg	R\$	8,00
64	Mexirica	Kg	R\$	10,00
65	Melancia	Kg	R\$	7,00
66	Melão	Kg	R\$	8,00
67	Manga	Kg	R\$	12,00
68	Mingau diversos com Leite integral	Litro	R\$	16,00
69	Mingau c/ leite desnatado	Litro	R\$	16,00
70	Mingau delactosado	Litro	R\$	20,00
71	Milk Shake	Litro	R\$	16,00
72	Morango	Kg	R\$	14,00
73	Óleo de soja comestível (900ml)	Litro	R\$	6,00
74	Ovos preparados	Und	R\$	1,50
75	Pamonha doce ou de sal (250g)	Und	R\$	4,00
76	Pães diversos com manteiga	Kg	R\$	15,00
77	Pêra	Kg	R\$	18,00
78	Pêssego	Kg	R\$	24,00
79	Picolé	Und	R\$	3,00
80	Polpa de frutas	Kg	R\$	14,00
81	Presunto	Kg	R\$	24,00
82	Queijo tipo mussarela	Kg	R\$	38,00
83	Queijo tipo frescal	Kg	R\$	40,00
84	Queijo tipo petit suisse	Kg	R\$	40,00
85	Queijo tipo ricota	Kg	R\$	40,00
86	Quitandas	Kg	R\$	50,00
87	Refrigerantes diversos (lata 350 ml)	Und	R\$	6,00
88	Rosca (50g)	Und	R\$	7,00
89	Sal iodado	Kg	R\$	4,00
90	Salada de frutas	Kg	R\$	8,00

CEAP-SOLCENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO
PROLONGADA E CASA DE APOIO
CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADESECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDEGOVERNO
DE GOIÁS

91	Sanduíches	Kg	R\$	7,00
92	Sopa de vegetais	Litro	R\$	18,00
93	Sorvete	Litro	R\$	26,00
94	Suco de frutas	Litro	R\$	9,00
95	Taploca (120g)	Und	R\$	5,00
96	Uva (fruta)	Kg	R\$	15,00
97	Vegetais preparadas	Kg	R\$	20,00
98	Vitamina de frutas delactosada	Litro	R\$	18,00
99	Vitamina de frutas	Litro	R\$	14,00

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten signature]
11/02

